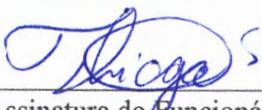


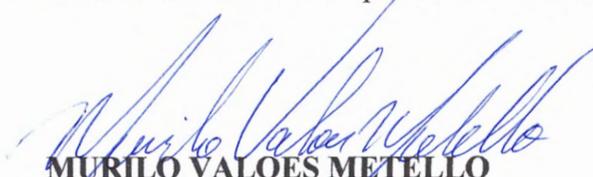
Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 787 às 16:24 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 13/10/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda N.º 146/2021

Autor: Vereador MURILO VALOES METELLO – REPUBLICANO.

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberações do Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES**, ao Senhor ALVARO LUIS CARVALHO PERES, Coordenador Regional Xavante da FUNAI, que atente as necessidades da FUNAI de Barra do Garças, Campinápolis, Nova Xavantina e Paranatinga.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de outubro de 2021.


MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO

Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13/10/21

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar os nossos mais sinceros cumprimentos ao Sr.º **ÁLVARO LUIS CARVALHO PERES** (Capitão do Exército aposentado e Coordenador Regional Xavante da FUNAI).

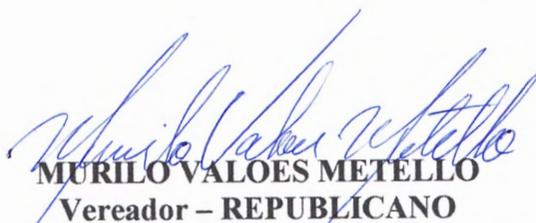
Sendo assim, parabenizo-o, pelo brilhante trabalho humanizado a todas comunidades indígenas coordenadas pelo o Sr.º Álvaro, pela interação, e por acompanhar de perto a realidade dos indígenas. Facilitando o processo decisório da Coordenação no momento de administrar o apoio às comunidades.

Capitão Álvaro após 32 anos servindo ao Exército foi selecionado entre outros militares a trabalhar em Barra do Garças-MT, coordenando a CR XAVANTE FUNAI.

Através do trabalho do Coordenador Álvaro Luís e de sua equipe a condição de vida das famílias indígenas tem avançado para a melhoria. O mesmo moveu diversas ações, combate aos crimes ambientais, distribuição de mobiliário escolar, e durante a pandemia o mesmo moveu várias ações beneficentes aos indígenas (distribuição de cestas básicas), contribuindo para que eles permanecessem nas aldeias e evitassem o risco de contágio da doença.

Assim sendo, submeto esta proposição legislativa aos meus Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de outubro 2021.


MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO

Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.